



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

Portaria nº.321/17, de 25 de janeiro de 2017.

A Prefeita Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- CEDER os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborais no Instituto **da Previdência Municipal de São João da Barra-SJBPREV**, com ônus para a referida Autarquia, a contar da data de 25 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 40, da Lei nº.388/2015.

Matrícula	Nome
27080310	Aline Tavares Maciel
24703220	Glauca Belmiro da Silva Gaia de Oliveira
07084610	Jacilene da Silva Azevedo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02/01/2017.
São João da Barra, 25 de janeiro de 2017.

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita

***Republicada para sanar incorreção**